

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHALL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO**

Memo nº738/2019/SUPRI

Castanhhal, 10 de dezembro de 2019.

**Ao**  
**Exmo. Prefeito Municipal, de Castanhhal/Pa,**  
**Pedro Coelho da Mota Filho,**

**Assunto: Aditivo de Prazo - Pregão Presencial nº 117/201/PMC.**

Sr. Prefeito, considerando que o Processo Pregão Presencial nº 117/2019/PMC, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para **Serviços de Hospedagem com Café da Manhã no Município de Castanhhal/Pa**, destinados a atender as necessidades das Secretarias, Fundos Municipais e Instituto de Previdência do Município de Castanhhal-Pa, durante 12 (doze) meses, terá sua **vigência encerrada em 17/12/2019**;

Considerando que no dia 06/12/2019, houve abertura de novo processo licitatório Pregão Presencial nº 035/2019/PMC, destinado a atender o referido objeto, porém não acudiram interessados, sendo assim, considerado de forma **DESERTA**;

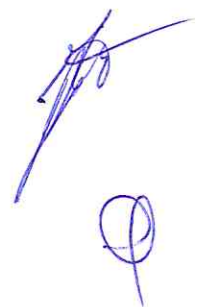
Considerando a necessidade de continuação da prestação de serviços para atender as demandas solicitadas, bem como o interesse público que direciona as atividades e atos da administração, e por motivo de conveniência e oportunidade;

Considerando que a empresa contratada é a única no município a atender as necessidades da administração, no que se refere a regularidade exigida para participar de processo licitatório;

Considerando que com a prorrogação dos contratos com a empresa, haverá manutenção do preço e desta forma será mais vantajoso para a administração;

Solicitação autorização para **aditivar os contratos** abaixo relacionados, celebrados com a Empresa **HOTEL DURMA BEM LTDA - CNPJ:02.229.769/0001-01**, por um período de 12 meses (doze), com base no art. 57, II, §2 da Lei nº 8.666/93 .

1. Prefeitura Municipal - Contrato nº 411/2018;
2. SEMAS - Contrato nº 412/2018;
3. SEMEL - Contrato nº 413/2018;



4. IPMC - Contrato nº 414/2018;
5. FMS - Contrato nº 415/2018;
6. SEMUTRAN - Contrato nº 416/2018;
7. SECULT - Contrato nº 417/2018;



*F. Mendonça*  
Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos  
Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - interina

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

HOTEL DURMA BEM LTDA - EPP  
CNPJ: 02.229.769/0001-01

Castanhal, 13 de Dezembro de 2019



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL


**REF.: Contratos 411/2018/PMC, 412/2018/SEMAS, 413/2018/SEMEL,  
414/2018/IPMC, 415/2018/SESMA, 416/2018/SEMUTRAN e 417/2018/SECULT**

Assunto: Anuência de Aditivo

Considerando a necessária continuidade da prestação de serviços para o objeto contratado.

Considerando ainda a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao mercado, sendo que os mesmos permaneceram com os valores do início do contrato, nos termos dos Arts. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Requer que seja aberto processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado por meio de aditivo.



---

HOTEL DURMA BEM LTDA - EPP  
Joabs Gonçalves Barreto



## AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, AUTORIZO a prorrogação de prazo do contrato referente aos autos do processo pregão Presencial n.º 117/2018, cujo objeto é a prestação de serviço de hospedagem, destinados a atender as diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura de Castanhal-PA.

Castanhal, 19 de Dezembro de 2019.

  
Juraci dos Anjos  
Secretário Munic. de Esporte e Lazer  
Decreto Munic. 072/2018  
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
Secretario